

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| 2024



SECRETARIA-GERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

WWW.SG.MTSSS.GOV.PT

SECRETARIA-GERAL

MTSSS

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)**

2024

Preparado por:

DC-NIQ com os contributos das UO da SG

abril 2025

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Caracterização da Secretaria-Geral do MTSSS.....	3
2.1 Missão	3
2.2 Visão	5
2.3 Valores.....	5
2.4 Código de Ética e de Conduta	6
2.5 Organização e funcionamento	7
3. Identificação dos Riscos e Medidas de prevenção incluídas no PPR	8
4. Implementação das Medidas de prevenção incluídas no PPR	10
4.1 Medidas de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral	10
4.2 Medidas constantes dos planos setoriais.....	11
5. Conclusões	13
Anexo 1 - Quadros de identificação de atividades de risco e medidas de prevenção, anexos ao PPR	16
Quadro 1 – PPR – Atividades de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral	17
Quadro 2 – PPR – Direção da SG	20
Quadro 3 – PPR – DRH.....	21
Quadro 4 – PPR – DF	25
Quadro 5 – PPR – DJC.....	26
Quadro 6 – PPR – DCAP	28
Quadro 7 – PPR – DC	30
Quadro 8 – PPR – DGP.....	32
Quadro 9 – PPR – Cuidar AP	33
Glossário.....	34

1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O referido RGPC, que integra o Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do acima referido Decreto-Lei, veio estabelecer um conjunto de normativos aplicáveis a serviços e pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, que empreguem 50 ou mais trabalhadores/as, como é o caso da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS).

Atendendo ao preconizado no artigo 5.º do RGPC, em 2022, a SG adotou e implementou um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que integra um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPR), elaborado nos termos estipulados nos n.os 1 e 2, do art.º 6.º e oportunamente disponibilizado nas plataformas digitais da SG.

De acordo com o n.º 4 do já citado art.º 6.º, a execução do PPR está sujeita a controlo, devendo os serviços competentes elaborar relatório de avaliação anual, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, e proceder à sua comunicação aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, conforme n.º 7 do mesmo artigo.

Assim, dando cumprimento à alínea b), do n.º 4, do art.º 6.º, do Anexo a que se refere a alínea b) do art.º 1.º, do Dec. Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a SG elaborou o presente relatório anual no qual se inclui a monitorização e avaliação realizada no decurso do exercício de 2024, decorrente do acompanhamento realizado pelos dirigentes intermédios e pela direção junto das diversas unidades orgânicas da SGMTSSS.

2. Caracterização da Secretaria-Geral do MTSSS

2.1 Missão

Nos termos do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro, a SG tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos

membros do Governo integrados no MSESS, atualmente denominado MTSSS, pelo que as referências legais ao MSESS passarão a ser referidas por MTSSS, fazendo uma interpretação atualista da lei, e aos demais órgãos e serviços nele integrados, nos domínios da gestão de recursos internos, do apoio técnico-jurídico e contencioso, da documentação e informação, da inovação e qualidade e da comunicação e relações públicas, bem como a prestação de serviços partilhados nos domínios dos recursos humanos, da formação profissional nas matérias transversais, da negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial.

São atribuições da SGMTSSS:

- a) Apoiar administrativa, técnica e juridicamente os gabinetes dos membros do Governo integrados no MTSSS bem como os órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho que não disponham de meios apropriados, e assegurar os serviços de apoio jurídico-contencioso do MTSSS;
- b) Assegurar as atividades do MTSSS no âmbito da comunicação e relações-públicas;
- c) Assegurar a elaboração do orçamento de funcionamento do MTSSS, bem como acompanhar a respetiva execução, e a do orçamento de investimento;
- d) Gerir os contratos de prestação de serviços de suporte, na ótica de serviços partilhados, sem prejuízo das competências e atribuições do Instituto de Informática, I. P.;
- e) Promover a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os serviços e organismos do MTSSS na respetiva implementação, bem como emitir pareceres em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal;
- f) Assegurar a prestação de serviços partilhados nos domínios dos recursos humanos, da formação profissional nas matérias transversais, da negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial, aos serviços da administração direta e aos organismos da administração indireta, sem autonomia financeira, integrados no MTSSS;
- g) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras;

- h) Promover boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos do MTSSS e proceder à recolha, tratamento e conservação dos arquivos que deixem de ser de uso corrente por parte dos organismos produtores;
- i) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade, no âmbito do MTSSS, e assegurar a articulação com os organismos com competências interministeriais nestas áreas;
- j) Promover a aplicação das medidas de política de segurança e saúde no trabalho definidas para a Administração Pública;
- k) Assegurar o normal funcionamento do MTSSS nos domínios que não sejam da competência específica de outros serviços.

2.2 Visão

A SGMTSSS pretende “*Ser um serviço de referência para o MTSSS no quadro da sua área de atuação*”, conduzindo a sua atividade de uma forma ética, social e ambientalmente responsável, privilegiando os compromissos assumidos com todas as partes interessadas.

2.3 Valores

A SGMTSSS definiu e assume como orientadores da sua ação, quer no âmbito da SG, quer no seu relacionamento com a tutela, os outros organismos do MTSSS, os trabalhadores, as trabalhadoras, as entidades parceiras, as entidades fornecedoras e comunidade, os seguintes valores:

Qualidade

Procuramos responder a quem prestamos serviços, em tempo útil, com eficácia e eficiência.

Trabalhamos para alcançar elevados padrões de desempenho, tendo sempre presente a necessidade de utilização racional dos recursos e a procura de novas soluções numa atitude de adesão à mudança.

Transparência

Atuamos com clareza, adotando práticas exigentes de gestão e de prestação de contas, garantindo informação segura, credível, objetiva, atempada, oportuna e assente em evidências sobre a atividade desenvolvida.

Ética

Assumimos o desempenho profissional assente em critérios de honestidade, confiança, e credibilidade em prol do bem comum e do bem-estar individual, através do cumprimento dos deveres e compromissos assumidos pela SGMTSSS, da utilização adequada dos recursos disponíveis e da comunicação eficaz e transparente com as partes interessadas.

Rigor

Pautamos o desenvolvimento da atividade e o desempenho por critérios de exatidão e fiabilidade ao nível dos processos de trabalho, da informação prestada e do cumprimento dos prazos de resposta.

Compromisso Social

Assumimos os interesses da sociedade para além dos interesses institucionais e pessoais, para a construção de um mundo melhor.

Valorizamos a participação em atividades em prol do desenvolvimento da comunidade, procuramos fomentar hábitos que conduzam à sustentabilidade e promovemos o bem-estar dos colaboradores e das colaboradoras, designadamente a conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal.

2.4 Código de Ética e de Conduta

Desde março de 2015, a SGMTSSS dispõe de um Código de Ética, no qual se inscrevem os princípios e valores que orientam e pautam o comportamento e a atividade das pessoas que a compõem, bem como as relações que se estabelecem com as suas partes

interessadas. Estes valores e princípios estão subjacentes a toda a atuação desenvolvida na prossecução da sua missão.

No primeiro semestre de 2022, e na sequência da publicação Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a SG criou o seu Código de Ética e de Conduta, a partir da reformulação do código de ética já existente, e que se encontra incluído no seu Programa de Cumprimento Normativo.

A SG pretende vir a realizar o acompanhamento e a monitorização do seu Código de Ética e de Conduta, por forma a assegurar a sua plena implementação na organização, à semelhança do que já é feito com o Plano de Prevenção de Riscos.

2.5 Organização e funcionamento

A SGMTSSS é dirigida por uma Secretária-Geral que é simultaneamente a responsável pelo Cumprimento Normativo, coadjuvada por uma Secretária-Geral-Adjunta.

A organização interna dos serviços obedece ao modelo de estrutura hierarquizada.

A missão, atribuições e competências da SG, rege-se de acordo com o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2014, de 30 de outubro, que consubstancia a Orgânica legal da SG, a par da legislação complementar, nomeadamente a Portaria n.º 139/2015, de 20 maio, o Despacho n.º 3166/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de março, que veio estabelecer atualizações à estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral, revogando, assim, o Despacho n.º 6970/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 07 de julho.

Pelo Despacho Interno n.º I-SG/DJC/3/2024 foi criado o Gabinete Cuidar AP – Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho e Apoio Psicossocial da SG MTSSS, ao qual foram atribuídas competências nas áreas do apoio psicossocial, do bem-estar organizacional e da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), esta última até então assegurada pela Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, com enquadramento no respetivo Plano de Prevenção de Riscos (PPR) setorial.

Estas alterações orgânico-funcionais implicaram, para além de ajustamentos operacionais, a necessidade de revisão e atualização de vários instrumentos de gestão da SG, nomeadamente o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) e, de forma particularmente direta, o Plano de Prevenção de Riscos (PPR), com impacto na identificação de áreas de risco, riscos, medidas preventivas e responsáveis por unidade orgânica.

Em conformidade, foram efetuadas as seguintes alterações aos Quadros de Identificação dos Riscos:

- Quadro 1 – Atividades de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas – estas medidas passaram a aplicar-se também à DGP e ao Cuidar AP, exceto as que foram classificadas como N/A (não aplicável), passando os seus dirigentes a ser responsáveis pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.
- Quadro 3 – Direção de Serviços de Gestão de Recurso Humanos (DRH) – foram retirados os riscos e as medidas de SST, que transitaram para o Gabinete Cuidar AP.
- Quadro 5 – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso (DJC) – foram aditadas as medidas cometidas ao NAI, por força da sua integração nesta Direção de Serviços.
- Quadro 8 – Divisão de Gestão Patrimonial (DGP) – foram autonomizados os riscos e as medidas desta Divisão, que passou a reportar diretamente à Direção.
- Quadro 9 – Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho e Apoio Psicossocial da SG (Cuidar AP) – foram criadas novas áreas de riscos e respetivas medidas, no domínio da Saúde e apoio psicossocial e de Segurança e Saúde no Trabalho.

3. Identificação dos Riscos e Medidas de prevenção incluídas no PPR

Assim, face às alterações verificadas no decurso dos últimos dois anos, o PPR da SGMTSSS passou a incluir as medidas de prevenção julgadas oportunas e adequadas para supressão ou mitigação dos riscos identificados.

Esses riscos e medidas encontram-se descritos no Anexo 1 do presente relatório, nos quadros 1 a 9, de acordo com a seguinte organização e distribuição:

Quadro 1 – Atividades de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral

Quadro 2 – Direção da Secretaria-Geral

Quadro 3 – Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DRH);

Quadro 4 – Direção de Serviços de Gestão Financeira (DF);

Quadro 5 – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso (DJC);

Quadro 6 – Direção de Serviços de Contratação, Aprovisionamento e Património (DCAP);

Quadro 7 – Direção de Serviços Comuns (DC);

Quadro 8 – Divisão de Gestão Patrimonial (DGP)

Quadro 9 – Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho e Apoio Psicossocial da SG (Cuidar AP)

4. Implementação das Medidas de prevenção incluídas no PPR

O Plano de Prevenção de Riscos, Corrupção e Infrações Conexas (PPR) integra atualmente um total de 220 medidas de prevenção, distribuídas em duas categorias: 106 medidas transversais de aplicação geral a toda a organização e 114 medidas de aplicação setorial, específicas para as respetivas unidades orgânicas.

A monitorização e o acompanhamento realizados pelos/as responsáveis durante o exercício de 2024 demonstraram que a taxa global de implementação das medidas inscritas no Plano atingiu 85%, considerando tanto as medidas transversais como as setoriais.

Nos pontos 4.1 e 4.2 são apresentados os resultados detalhados do acompanhamento efetuado em 2024, através de representações gráficas que ilustram a situação atual nas duas vertentes anteriormente mencionadas. Importa salientar que algumas das medidas transversais não são aplicáveis à totalidade das unidades orgânicas.

4.1 Medidas de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral

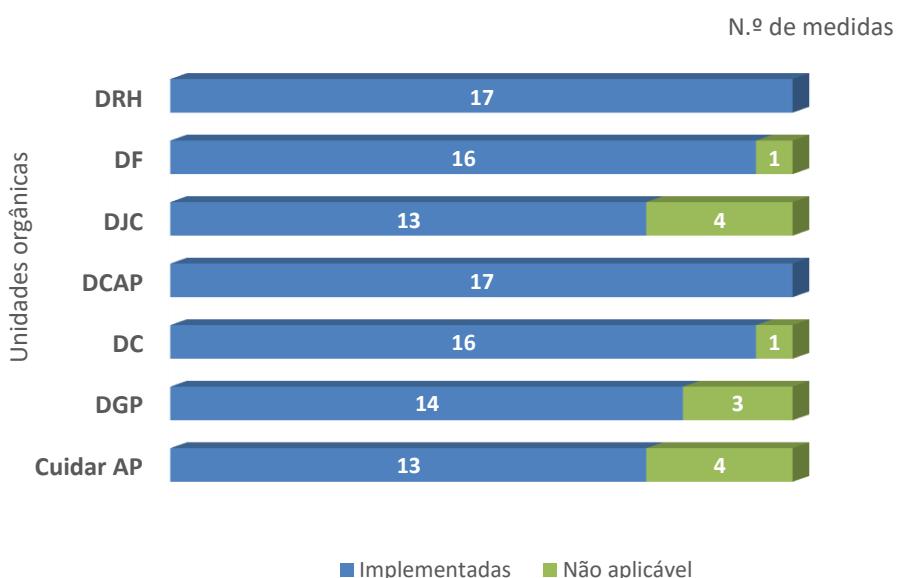


Figura 1 - Implementação das medidas transversais do PPR por unidade orgânica

Conforme se verifica na Figura 1, a taxa de implementação das medidas transversais atinge 100%, quando excluímos as medidas não aplicáveis a determinadas unidades orgânicas.

Importa salientar que, entre as medidas consideradas não aplicáveis, destacam-se com maior frequência a "segregação de funções", a "rotatividade de pessoal" e os "mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções (inquéritos)".

4.2 Medidas constantes dos planos setoriais

Os Planos de Prevenção setoriais da SGMTSSS, incluídos nos quadros 2 a 9 do PPR, contemplam 114 medidas de minimização de risco, sendo que a maioria das mesmas se encontra implementada e devidamente acompanhada pelos/as dirigentes das respetivas unidades orgânicas, conforme se observa na figura 2 abaixo representada.

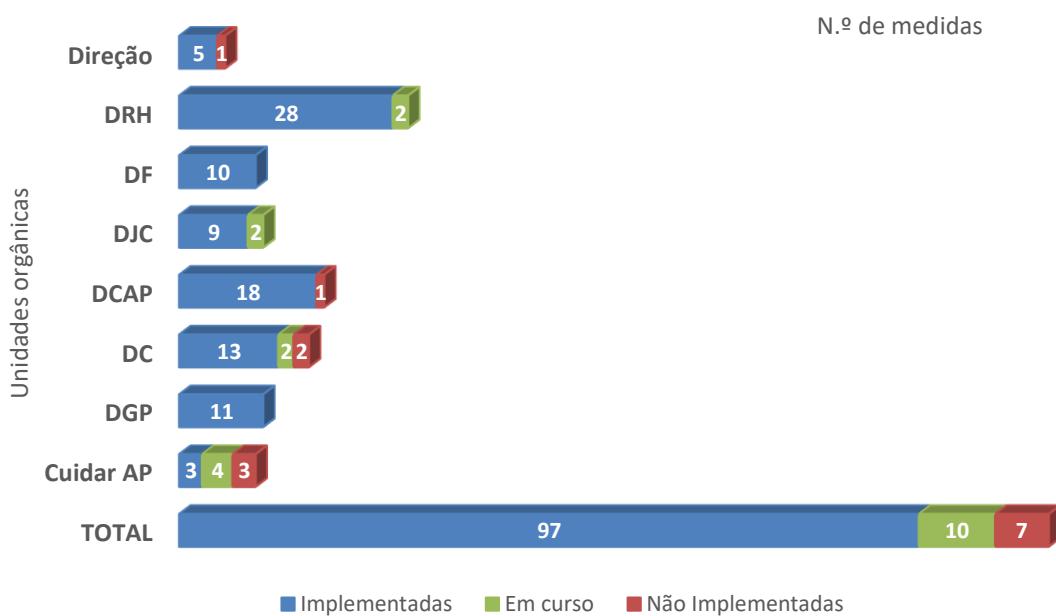


Figura 2 - Implementação das medidas setoriais do PPR por unidades orgânicas

Observa-se que a DRH apresenta o maior número de medidas preventivas, totalizando 30, seguida pela DCAP com 19 medidas, a DC com 17 medidas definidas, a DJC e a DGP, ambas com 11 medidas cada, e, por fim, a DF e o Cuidar AP, ambos com 10 medidas.

Relativamente à taxa de implementação das medidas, destacam-se a DF e a DGP como as unidades orgânicas com melhor desempenho, com 100% das medidas implementadas. Seguem-se a DCAP com 94,74% de implementação, a DRH com 93,33%, a Direção com 83,33%, a DJC com 81,82%, a DC com 76,47% e, finalmente, o Cuidar AP com 30%.

O gráfico seguinte ilustra a situação global setorial das medidas de prevenção constantes do Plano de Prevenção na SGMTSSS.

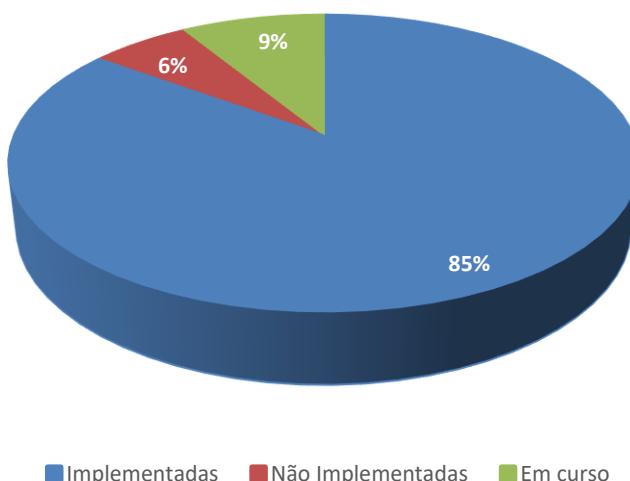


Figura 3 - Taxa de implementação global setorial das medidas do PPR

Conforme se pode constatar, a taxa de implementação global das medidas setoriais situa-se nos 85,09%, encontrando-se as restantes medidas ainda em fase de implementação (8,77%) ou por implementar (6,14%).

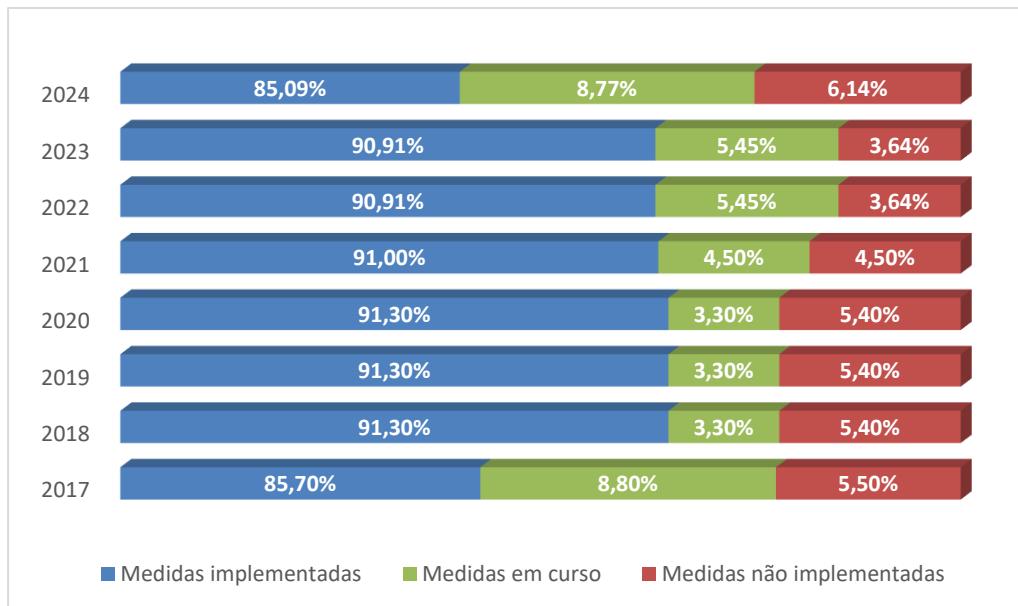


Figura 4 – Evolução das medidas setoriais

O aumento percentual global de medidas em curso e por implementar deve-se à criação do Cuidar AP, conforme referido no Ponto 2.5. Foi necessário proceder à avaliação das atividades deste novo núcleo e à definição de medidas de prevenção adicionais. Está atualmente a ser desenvolvido um esforço concertado para implementar todas as medidas previstas no mais breve prazo possível.

5. Conclusões

A SGMTSSS continuará a acompanhar de forma sistemática a execução das medidas de prevenção já implementadas, com especial atenção àquelas associadas a riscos elevados, cuja não execução poderá comprometer o cumprimento da missão, das atividades desenvolvidas e da reputação institucional.

No entanto, a prioridade incidirá sobre as medidas atualmente em fase de desenvolvimento, com vista a garantir a sua concretização integral nos próximos ciclos de execução. A monitorização destas medidas será reforçada, procurando assegurar o cumprimento dos prazos e a mobilização dos recursos necessários.

Quanto às medidas ainda não iniciadas, será adotada uma abordagem diferenciada com base no nível de risco identificado:

- **Medidas associadas a risco elevado**, como a **transferência do arquivo do Bairro da Cruz Vermelha** e a **criação de instalações adequadas para o arquivo histórico do MTSSS**, não têm execução prevista a curto prazo devido a restrições orçamentais. Estas ações permanecerão em monitorização, aguardando condições financeiras adequadas para a sua viabilização.
- Para as medidas de **risko médio**, como a **declaração de inexistência de conflito de interesses** e o **cumprimento da legislação relativa aos procedimentos concursais**, serão envidados esforços no sentido da sua operacionalização, nomeadamente através da mobilização de recursos humanos e da priorização nas agendas das direções responsáveis.
- As medidas classificadas com **risko fraco**, atribuídas ao serviço Cuidar AP, mantêm-se pendentes essencialmente por falta de recursos humanos. A sua implementação dependerá da afetação de meios humanos adequados, a ponderar em função da capacidade interna e da evolução das prioridades organizacionais.

A gestão da SGMTSSS avaliará, caso a caso, a viabilidade de execução das medidas pendentes, incluindo as que dependem da disponibilidade de dirigentes e da alocação de trabalhadoras ou trabalhadores específicos. As próximas avaliações de risco incluirão a definição de prazos indicativos para a implementação destas ações, em função da evolução do contexto institucional e dos recursos disponíveis.

Medidas não implementadas	Risco associado	Responsável	Fundamentação
Transferir o arquivo do Bairro da Cruz Vermelha para outro local.	Elevado	DC	Falta de orçamento
Criação de instalações adequadas para arquivo histórico do MTSSS.	Elevado	DC	Falta de orçamento
Declaração de inexistência de conflito de interesses	Médio	Direção	
Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal	Médio	DCAP	Falta de recursos humanos

Medidas não implementadas	Risco associado	Responsável	Fundamentação
Elaboração de normas técnicas /manuais de procedimentos	Fraco	Cuidar AP	Falta de recursos humanos
Elaboração de plano de prevenção de riscos profissionais das entidades que aderiram ao serviço comum de SST	Fraco	Cuidar AP	Falta de recursos humanos
Promover a implementação das medidas do plano de prevenção riscos profissionais	Fraco	Cuidar AP	Falta de recursos humanos

Anexo 1 - Quadros de identificação de atividades de risco e medidas de prevenção, anexos ao PPR

Quadro 1 – PPR – Atividades de risco transversais a todas as Unidades Orgânicas da Secretaria-Geral

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	UNIDADES ORGÂNICAS						
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		DRH	DF	DJC	DCAP	DC	DGP	Cuidar AP
Exercício ético e profissional das funções públicas	Quebra dos deveres funcionais e valores (independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade)	2	3	2	Acompanhamento e supervisão do cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes à função em serviço público	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Declaração ética sobre inexistência de conflito de interesses e impedimentos	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Acompanhamento e supervisão de técnicos/as e equipas de trabalho por dirigentes	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Rotatividade adequada do pessoal	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Não Aplicável
Controlo de qualidade	Falha do controlo de qualidade dos procedimentos e serviços prestados (produtos).	2	3	2	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Segregação de funções	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Não Aplicável



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	UNIDADES ORGÂNICAS						
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		DRH	DF	DJC	DCAP	DC	DGP	Cuidar AP
Competências técnicas	Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções.	2	3	2	Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada (em parte)	Implementada	Implementada
					Motivação individual e dos grupos de trabalho	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada (em parte)	Implementada	Implementada
					Rotatividade do pessoal	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Não Aplicável
					Mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções (inquéritos)	Implementada	Não Aplicável	Não Aplicável	Implementada	Implementada	Não Aplicável	Não Aplicável
Atendimento e relacionamento com terceiras pessoas	Prestação inadequada de informações.	1	2	2	Definição de níveis de responsabilidade	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Acompanhamento por dirigentes e reporte das matérias questionadas.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	1	2	2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada (em parte)	Implementada	Implementada



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	UNIDADES ORGÂNICAS						
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		DRH	DF	DJC	DCAP	DC	DGP	Cuidar AP
Planeamento	Falha na entrega atempada de informação necessária ao planeamento estratégico e operacional	3	1	2	Definição de prazos de entrega da informação.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
					Cumprimento dos prazos definidos	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC); 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR); 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



Quadro 2 – PPR – Direção da SG

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Identificação do contexto de atuação	Avaliação incorreta do contexto que justifica a decisão/falta de enquadramento legal a fundamentar a decisão	1	2	1	Segregação de funções	X		
Enquadramento legal e fundamentação das decisões	Violação de disposições legais	2	2	2	Controle da tramitação dos processos	X		
	Arbitrariedade	2	2	2	Cumprimento do QUAR e PA	X		
					Manuais de procedimentos	X		
					Declaração de inexistência de conflito de interesses		X	
Satisfação das entidades parceiras	Satisfação das entidades parceiras	2	2	2	Existência e cumprimento de manuais de procedimentos	X		

20

Escala de Risco:

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC); 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR); 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



Quadro 3 – PPR – DRH

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Registo individual de trabalhadores/as	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo	1	1	1	Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais	X		
	Falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal.	1	1	1	Acesso restrito a trabalhadores/as da Secção de Administração de Pessoal e pessoas diretamente interessadas	X		
Recrutamento e Seleção de Pessoal	Quebra de deveres de transparência e imparcialidade	1	1	1	Segregação de funções	X		
					Cruzamento de informação e realização de testes	X		
Processamento das retribuições	Deficiente processamento das remunerações e outros abonos	1	1	1	Rotatividade de elementos com designação para constituição de Júris	X		
					Adequação dos métodos de seleção ao perfil do cargo privilegiando sempre que possível a prova de conhecimentos	X		
	Fraude no processamento de remunerações	2	2	2	Conferência da informação intermédia e final	X		
					Segregação de funções e responsabilidades das operações	X		
					Conferência mensal do processamento por elemento diferente de quem realiza o processamento.	X		



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
	Erros nos reportes obrigatórios	2	2	2	Conferência do reporte obrigatório por elemento diferente de quem realiza o processamento da estrutura	X		
	Atrasos nos reportes obrigatórios	2	2	2	Verificação do reporte pela chefia (por amostragem)	X		
Elaboração de pareceres e informações	Influência na tomada de decisão.	1	2	1	Rotatividade adequada do pessoal	X		
					Elaboração de <i>check-list</i> de indicadores de qualidade	X		
					Monitorização do trabalho desenvolvido	X		
Produção de Indicadores de Gestão	Falta de fiabilidade na produção dos indicadores de gestão.	1	2	1	Melhoria / adequação dos instrumentos de suporte para a produção dos indicadores de gestão			X
					Cumprimentos dos prazos estabelecidos	X		
					Monitorização e acompanhamento do processo	X		
Formação	Ineficácia da formação	1	2	1	Envolvimento dos serviços no planeamento e execução das necessidades formativas	X		



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Adequabilidade e Parcialidade na escolha de formadores/as e entidades formadoras					Adoção de medidas de gestão previsional com vista a prover as necessidades das unidades orgânicas	X		
					Avaliação do processo formativo	X		
					Avaliação dos resultados decorrentes da formação			X
					Acompanhamento e supervisão da atividade por dirigentes	X		
		1	1	1	Verificar a adequabilidade dos requisitos de habilitação académica, profissional e de certificação/acreditação	X		
					Diversificar a escolha de s formadores/as e entidades formadoras e ter em conta a classificação obtida	X		
					Cumprir o Código dos Contratos Públicos e o Código de Ética e de Conduta	X		
	Incumprir o valor máximo do valor hora de formação	1	1	1	Informar atempadamente a Direção Superior para autorização	X		
		1	1	1	Cumprir o disposto no Despacho da área governativa das Finanças	X		



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Aquisição de bens e serviços de formação	Redução da qualidade dos serviços a prestar	1	3	2	Diversificar a bolsa de consultores/as e formadores/as.	X		
					Adequar as necessidades formativas à especificidade das funções exercidas no MTSSS.	X		
					Acompanhamento e supervisão da atividade por dirigentes	X		

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC); 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR); 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



Quadro 4 – PPR – DF

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Operações contabilísticas e de tesouraria	Desvio de dinheiros e valores	1	3	2	Conferência da informação intermédia e final	X		
					Segregação de funções e responsabilização das operações	X		
					Acompanhamento e supervisão da atividade por dirigentes	X		
Gestão financeira	Apresentação de despesas irregulares	1	1	1	Sujeição à verificação dos procedimentos formais para a confirmação da despesa	X		
Produção de informação contabilística	Afetação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística	1	1	1	Conferência da informação periódica e final	X		
					Segregação de funções e responsabilidade das operações	X		
					Acompanhamento e supervisão da atividade por dirigentes	X		
Prestação de informação ao exterior	Deficiente qualidade da informação financeira prestada a entidades externas.	1	1	1	Conferência da informação intermédia e final	X		
					Medidas para controlo de prazos	X		
Apoio técnico à Direção	Redução da qualidade da informação e do apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão da Direção.	1	1	1	Criar manual de procedimentos e minutas com informação tipificada a constar nas informações.	X		



Quadro 5 – PPR – DJC

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Assegurar representação nos processos de contencioso	Incumprimento dos Prazos	1	3	2	Necessidade de se estipular em cada processo um prazo para que os/as “responsáveis” dos processos administrativos os remetam atempadamente à DJC, de modo que as peças processuais sejam preparadas dentro dos prazos legais. Tais processos devem ser enviados para o tribunal em cumprimento da lei	X		
	Não comparência	1	2	2	Nomeação de outro/a licenciado/a em direito	X		
Elaborar pareceres e informações	Parcialidade / favorecimento	1	3	2	Controlo e monitorização dos pareceres e informações			
	Redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes designadamente de investigação deficiente, insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade	2	3	3	Acesso a informação científica atualizada			
Prestar colaboração adequada e atempada ao Ministério Público	Omissão de informação	1	3	2	Definição de prioridades	X		
	Incumprimento dos Prazos	1	3	2	Definição de prioridades	X		
Proteção dados pessoais	Qualquer informação, de qualquer natureza ou suporte, relativa a uma pessoa singular, identificada ou identificável	1	3	2	Cláusulas contratuais/implementação de regras de controlo interno	X		

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC); 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR); 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Auditoria/Controlo Interno	Omissão intencional de ações de controlo em áreas ou serviços determinados	2	2	2	Identificação/declaração de conflito de interesses de auditores/as e dirigentes	X		
	Prática de atos com violação dos deveres funcionais relacionados com situações de conflitos de interesse	2	2	2	Duplo grau de apreciação/decisão dos relatórios das ações de controlo	X		
					Avaliação da qualidade das ações			X
	Omissão intencional de irregularidades detetadas	2	2	2	Aprovação e divulgação de Normas de Boas Práticas, com vista à adoção de uma cultura de legalidade, clareza e transparência dos procedimentos de auditoria			X

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO): 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC): 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR): 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



Quadro 6 – PPR – DCAP

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Elaboração de contratos	Elaboração de contratos sem cláusulas de penalização pelos incumprimentos	1	2	1	Incluir nos contratos cláusulas penalizadoras para incumprimentos contratuais	X		
Gestão de base de dados	Base de dados desatualizada	2	2	2	Comunicar alterações para permitir a atualização da base de dados	X		
					Fixar prazos de atualização da base de dados	X		
Contratação de bens e serviços	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços e gestão de armazém	1	3	2	Conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços a receber Segregação de funções e responsabilização de funções	X		
	Insuficiência no levantamento e avaliação das necessidades	1	3	2	Previsão antecipada em relação às necessidades de aquisições de bens e serviço.	X		
Inventários	Abate indevido de bens inventariados	1	1	1	Elaboração de relatório técnico para abate	X		
	Desatualização do inventário de bens afetos à SGMTSSS e aos gabinetes dos membros do Governo	1	2	1	Adoção de mecanismos de comunicação e atualização tempestiva dos inventários	X		
	Apropriação indevida e desaparecimento de bens inventariados	1	1	1	Assinatura de termo de responsabilidade na distribuição e conferência na devolução dos bens afetos à pessoa utilizadora	X		
Gestão de contratos	Incumprimento de cláusulas contratuais	2	3	3	Monitorização e avaliação das condições contratuais	X		
	Prorrogação ilegal da vigência dos contratos	2	3	3	Controlo interno através de auditoria	X		
	Violação de disposições legais	2	3	3	Gestão da carteira de contratos	X		

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC); 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR); 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO ¹⁾	GC ²⁾	GR ³⁾		Sim	Não	Em curso
Tramitação processual e execução contratual	Prazos excessivamente reduzidos	2	3	3	Controlo da tramitação dos processos de acordo com as prioridades estabelecidas	X		
	Violação dos princípios gerais de contratação pública	2	3	3	Controlo da tramitação dos processos de acordo com as prioridades estabelecidas	X		
	Favorecimento	2	3	3	Controlo da tramitação dos processos de acordo com as prioridades estabelecidas	X		
	Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal	1	3	2	Sujeição das minutas dos contratos à análise e emissão de parecer jurídico		X	
Custos dos bens e serviços a adquirir	Ausência de estimativa adequada de custos	2	3	3	Segregação de funções	X		
Nomeação de Júris para os procedimentos	Conflito de interesses dos elementos do júri	2	3	3	Declaração de inexistência de conflitos de interesses	X		
Monitorização dos contratos	Ineficácia no cumprimento das cláusulas contratuais	2	2	2	Acompanhamento e supervisão	X		



Quadro 7 – PPR – DC

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO 1)	GC 2)	GR 3)		Sim	Não	Em curso
Conservação da documentação	Deterioração dos documentos resultante da localização geográfica e atos de vandalismo.	1	3	2	Transferência do arquivo do Bairro da Cruz Vermelha para outro local		X	
					Criação de instalações adequadas para arquivo histórico do MTSSS		X	
Marketing, comunicação e imagem do MTSSS	Promoção inadequada da imagem do MTSSS.	1	1	1	Antecipação na obtenção da informação necessária aos atos sociais e protocolares	X		
					Promoção da troca de informação interna e externa	X		
					Reforço da colaboração interministerial	X		
Atendimento ao público	Informação ao público inadequada/insuficiente	1	2	1	Elaboração e disponibilização das perguntas frequentes (FAQ)	X		
					Realização de ações de formação e atualização de conhecimentos			X
Segurança	Intrusão				Cumprimento das normas de segurança definidas para o acesso às instalações	X		
Manutenção e suporte informático	Deficiente nível de cumprimento dos serviços contratualizados por parte do Instituto de Informática	2	2	2	Controlo sistemático dos pedidos de <i>helpdesk</i>	X		
					Avaliação do cumprimento do SLA (acordo de nível de serviço)	X		
Planeamento	Deficiente qualidade da informação prestada e do apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão	1	3	2	Monitorização atempada e exaustiva da componente do planeamento	X		
					Elaboração de relatórios de ponto de situação da monitorização efetuada	X		
					Entrega atempada e conteúdo suficiente dos contributos solicitados aos serviços	X		

30

Escala de Risco:

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO): 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC): 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR): 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO 1)	GC 2)	GR 3)		Sim	Não	Em curso
Inovação e qualidade	Insuficiente cumprimento da missão e objetivos definidos	1	3	2	Definição de estratégia de ação para o MTSSS	X		
					Dotar o serviço e trabalhadores/as das valências necessárias à prossecução da missão / objetivos	X		
					Constituição de equipas multidisciplinares que possam executar as ações definidas			X
Receção e expedição de documentos	Quebra de confidencialidade	1	1	1	Sensibilização e formação de trabalhadores/as	X		



Quadro 8 – PPR – DGP

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO 1)	GC 2)	GR 3)		Sim	Não	Em curso
Apóio técnico aos serviços e organismos	Prazos nas prestações de serviço em obras e candidaturas aos Fundos	3	3	3	Aumentar o número de recursos humanos	X		
					Melhorar a formação dos atuais recursos humanos	X		
					Obter com antecedência os dados dos imóveis (plantas, alçados e cortes em formato digital, caderneta predial e certidão da conservatória do registo predial)	X		
Gestão da eficiência energética nos edifícios.	Monitorização da manutenção e consumos dos equipamentos	3	3	3	Aumentar o número de recursos humanos	X		
Gestão das instalações/ dos espaços ocupados	Contratos de manutenção dos equipamentos	3	3	3	Colocar alertas para as datas de execução preventiva	X		
					Monitorização dos contratos	X		
					Consultar o mercado antecipadamente	X		
Plano de emergência do edifício	Manuseamento e conhecimento de equipamentos de primeira intervenção	3	3	3	Atualização permanente do Plano e plantas	X		
					Indicação / atualização da informação sobre responsáveis pela Segurança	X		
					Indicação / atualização das brigadas envolvidas no Plano	X		
Viaturas	Reparações inadequadas	2	3	3	Diversificação de entidades a consultar para realização de reparações	X		

- 1) Probabilidade da Ocorrência (PO); 1 – Baixa; 2 – Média; 3 – Alta
- 2) Gravidade da Consequência (GC); 1 – Baixo; 2 – Médio; 3 – Alto
- 3) Graduação do Risco (GR); 1 – Fraco; 2 – Moderado; 3 – Elevado



Quadro 9 – PPR – Cuidar AP

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO	Graduação do Risco			MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		
		PO 1)	GC 2)	GR 3)		Sim	Não	Em curso
Apóio na área social, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores do MTSSS	Atendimentos - risco de quebra de imagem da organização decorrente de eventual deficiente atendimento telefónico e/ou contato pessoal com os trabalhadores do MTSSS	2	2	2	Elaboração de um manual de procedimentos interno que contemple os vários aspectos relativos ao atendimento telefónico/pessoal			x
	Estabelecimento de protocolos e parcerias externas - risco de favorecimento/imparcialidade	1	2	1	Criação de regulamento / normas			x
	Insuficiência de recursos humanos e financeiros para assegurar as diversas atribuições do Cuidar AP	3	2	2	Aumentar o número de trabalhadores/as a afetar ao Cuidar AP Planeamento dos serviços a disponibilizar aos trabalhadores/as	x		
	Comunicação interna e externa - risco de divulgação incorreta da informação (conteúdo não corresponde ao pretendido)	1	3	2	Dupla verificação de informação	x		
	Falta de colaboração dos serviços e organismos do MTSSS	2	2	2	Manter uma comunicação sistemática e regular com os organismos			x
Saúde e Segurança no Trabalho	Risco de erro na adoção de metodologia de trabalho	2	2	2	Capacitação dos trabalhadores com recurso a formação			x
	Inexistência de regulamentação e atualização das normas.	1	2	1	Elaboração de normas técnicas /manuais de procedimentos		x	
					Elaboração de plano de prevenção de riscos profissionais das entidades que aderiram ao serviço comum de SST		x	
					Promover a implementação das medidas do plano de prevenção riscos profissionais		x	



Glossário

DJC – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e de Contencioso

DC – Direção de Serviços Comuns

DCAP – Direção de Serviços de Aprovisionamento e Património

DF – Direção de Serviços de Gestão Financeira

DGP – Divisão de Gestão Patrimonial

DRH – Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

GC – Gravidade da Consequência

GR – Graduação do Risco

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

PCN – Programa da Cumprimento Normativo

PO – Probabilidade da Ocorrência

PPR – Plano de Prevenção de Riscos incluindo Corrupção e Infrações Conexas

RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção

SG – Secretaria-Geral

SGMTSSS - Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

